

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2018

Sumula: DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO NAS SALAS DE AULA
O NUMERO DE TELEFONE DO DISQUE DENÚNCIA
PARA COLABORAR NO COMBATE A QUALQUER TIPO
DE VIOLÊNCIA , ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL COMETIDO
CONTRA CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Art. 1º - Deverão ser afixados , em local visível aos alunos dentro de todas as salas de aulas das escolas públicas e privadas do Município de Campo Largo PR , documento informativo que estimule a denúncia de casos de violência ou assédio sexual.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 20 de Junho de 2018


Márcio Angelo Beraldo
Vereador